



Termo de Referência
Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de
Itapagipe e Ilha de Maré.
Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

Data limite para apresentação de candidaturas: 05 de junho de 2014

Endereço eletrônico para envio de candidaturas: selecao@unfpa.org.br

Identificação a ser utilizada como título do e-mail de candidatura: PROJETO OJU OMO - Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

TIPO DE CONTRATO: consultoria por produto

Número de vagas: 1 (uma)

Local de trabalho: Salvador/BA

1. DADOS DO PROJETO

- a. **Número e nome do projeto: BRA5U201 – Fortalecimento das capacidades nacionais para a promoção e atenção à saúde sexual e reprodutiva e redução da morbi-mortalidade materna**
- b. **Linha Orçamentária: GL Unit: UNFPA /Account: 71305 /Fund: FPA90/ Dept.ID:70.500 / Project: BRA5U201/ ACTIVITY: RHR_SC/ Impl. Agency: PU0074**

2. ANTECEDENTES

O Projeto “Promovendo Direitos de Jovens: Cultura e Saúde Sexual e Reprodutiva em Salvador” teve início em novembro de 2009, na Comunidade de Sussuarana, que abrange os bairros de Sussuarana Velha, Nova Sussuarana e Novo Horizonte, em Salvador – Bahia. Os principais objetivos do projeto são promover o direito de jovens, ampliar suas habilidades para a vida e proporcionar melhores oportunidades para desenvolverem os seus potenciais, com seus pontos de vista respeitados. O “Promovendo”, como é conhecido, está orientado pelos princípios e metodologias delineados no âmbito da iniciativa Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), que envolve os Ministérios da Educação e da Saúde em parceria com UNESCO, UNICEF e UNFPA.

Em Sussuarana, o projeto foi desenhado como uma experiência demonstrativa do UNFPA em parceria com organizações da sociedade civil, universidades e apoio da Embaixada dos Países Baixos. Participaram cerca de 40 jovens de ambos os sexos, com idade variando entre 15 e 24 anos. As atividades foram conduzidas prioritariamente por jovens profissionais, por meio de metodologias participativas. Durante sete meses, as e os participantes trabalharam vários temas:



Termo de Referência
Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e Ilha de Maré.
Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

Direitos Humanos e Direitos dos Cidadãos e Cidadãs; Direito à Informação e à Comunicação; Relações de Gênero e Construção de um Ambiente Livre de Violência de Gênero contra Mulheres; Sexualidades, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Saúde Sexual e Reprodutiva; Juventude, Participação Social e Ação em Rede; Mediação de Conflitos; Relações Raciais e Enfrentamento ao Racismo; Diversidade Sexual; Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids; Uso de Alcool e outras Drogas; Educação de Pares, por Pares; Intervenções Comunitárias. Além disso, foram adotadas metodologias orientadas pelos princípios da educomunicação e da arte, por meio de fotografia, vídeo, fanzine, rádio, dança, teatro e grafite.

Em 2011, o projeto foi ampliado e adaptado às necessidades de jovens em situação de privação de liberdade nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (Cases) Salvador e Cia, fortalecendo a parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), por intermédio da Secretaria de Educação (SMED). No mesmo ano, as atividades do Projeto passaram a envolver também profissionais da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente (FUNDAC) e das escolas municipais Professor Carlos Formigli e Yves de Roussan, que funcionam dentro das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.

Ainda em 2011, a equipe de formadoras e formadores do "Promovendo Direito de Jovens" participou de um encontro de intercâmbio com cerca de 70 jovens de diferentes organizações que integram o Projeto 'Juventude Cidadã'. A conexão entre os dois projetos foi feita numa roda de conversas sobre o tema "Saúde e Direitos Reprodutivos e Sexualidade para a Juventude, com abordagem de Gênero e Raça", realizada em dezembro daquele ano na sede da Posse Consciência e Expressão (PCE), no município de Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador. O encontro marcou o início de uma parceria entre a Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE), a - Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento (ICCO), responsáveis pelo "Juventude Cidadã", e o UNFPA. Para 2013, as organizações estão trabalhando em parceria na formação de jovens líderes que já atuam em redes. Os territórios prioritários desta iniciativa são o Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e a Ilha de Maré.

Em 2012, com base nos resultados positivos alcançados, o 'Promovendo Direitos de Jovens' passou a integrar a política de educação de jovens e adultos da SMED/PMS, com a realização de atividades em três outras unidades escolares da região do Cabula: Marisa Baqueiro Costa, Hildete Bahia e 22 de Abril, localizadas nos bairros de Saramandaia, Pernambués e Tancredo Neves, respectivamente. Passou também a contar com a parceria da Fundação Cidade Mãe.

Com o objetivo de reforçar o protagonismo juvenil em comunidades populares de Salvador, em especial das áreas do Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e Ilha de Maré, através da capacitação de jovens em temas voltados para saúde reprodutiva e direitos, com enfoque em gênero e raça, o UNFPA, em parceria com a Coordenação Ecumênica de Serviços (CESE), atuarão em conjunto na implementação do projeto OJU OMO – Olhar da Juventude.

As atividades colaborativas entre os projetos "Promovendo Direitos de Jovens" e "OJU OMO – Olhar da Juventude" serão voltadas para jovens que integram redes e organizações do campo da promoção dos direitos humanos e enfrentamento ao racismo. O principal objetivo desta parceria é contribuir para que estas e estes jovens tomem decisões livres, responsáveis e seguras no exercício de sua sexualidade e vida reprodutiva e ainda possam atuar em atividades de educação entre pares.

Serão abordados 9 temas centrais: Direitos Humanos e Direitos da População Jovem; Direito à Informação e à Comunicação; Relações de Gênero e enfrentamento à violência contra mulher;



Termo de Referência
Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de
Itapagipe e Ilha de Maré.
Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

Relações Raciais e Enfrentamento ao Racismo; Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva; Sexualidades, Direitos Sexuais e Reprodutivos; Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids; Uso de Álcool e outras Drogas; Mediação de Conflitos. Os temas serão trabalhados por meio de metodologias participativas em oficinas, rodas de conversa e outras atividades que estimulem o envolvimento, a participação efetiva das e dos jovens e que ainda os e as subsidie em atividades de educação entre pares.

Esta iniciativa vai envolver lideranças de 7 Instituições e/ou Redes do Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e Ilha de Maré, a saber: MCPS – Movimento de Cultura Popular do Subúrbio; REPROTAI – Rede de Protagonistas em Ação de Itapagipe; FES – Fórum de Entidades do Subúrbio; CESEP - Centro Suburbano de Educação Profissional; SOFIA – Centro de Estudos; Grupo de Jovens de Ilha de Maré; Rede CAMMPI – Comissão de Articulação e Mobilização dos Moradores da Península de Itapagipe.

3. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

- 3.1. Preparar a oficina sobre Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva, dirigida a 30 pessoas, em sua maioria jovens integrantes de redes e organizações que atuam na cidade de Salvador, mais especificamente nas regiões do Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e Ilha de Maré.
- 3.2. Documentar a fase de preparação da oficina e de realização, por meio de plano de trabalho e relatório descritivo, elaborados de acordo com roteiros previamente estabelecidos.
- 3.3. Acompanhar/apoiar o planejamento, a realização e a avaliação das atividades de disseminação de informações e socialização de experiências sob a responsabilidade das lideranças jovens participantes da oficina, caso haja.
- 3.4. Subsidiar processos de monitoramento e avaliação, seja por meio de relatórios elaborados como produtos de sua consultoria, entrevistas ou participação em reuniões/encontros/eventos ao longo do ano de 2013.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1. Participantes da oficina informados sobre tópicos gerais sobre saúde integral e tópicos específicos sobre saúde sexual e reprodutiva, incluindo autocuidado, métodos contraceptivos, contracepção de emergência e hábitos de vida saudáveis.
- 4.2. Participantes da oficina habilitados/as a replicar informações e conhecimentos sobre saúde sexual e reprodutiva, incluindo autocuidado, métodos contraceptivos, contracepção de emergência e hábitos de vida saudáveis.

5. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS (Detalhar itens)

- 5.1. Participar de reuniões presenciais e/ou virtuais, bem como treinamentos realizados no âmbito do projeto em questão.



Termo de Referência
Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de
Itapagipe e Ilha de Maré.
Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

- 5.2. Participar dos encontros nomeados abaixo e que envolvem toda a equipe do projeto:
- 1) Devolutiva e Apresentação dos Resultados do Diagnóstico e Grupos Focais
 - 2) Roda de conversa “Direitos da População Jovem: mobilização, participação e saúde sexual e reprodutiva”.
 - 3) Encontro de Harmonização de Conceitos e Abordagens.
 - 4) Encontros de supervisão para as duplas.
 - 5) Encontro de monitoramento.
 - 6) Encontro de socialização.
- 5.3. Ler materiais e documentos de referência recomendados pela coordenação do projeto e outros.
- 5.4. Elaborar em dupla e apresentar para apreciação e aprovação, um plano de trabalho seguindo roteiro definido pelo UNFPA.

A preparação do módulo de formação (oficina temática) deve também levar em consideração os estudos preliminares realizados sobre o território, a atuação das redes e organizações que integram o projeto e o perfil dos/das jovens.

A oficina sobre “Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva” deverá ser planejada para ter 08 horas de duração e será ministrado em 02 turnos de 4 horas, no 1º e 3º sábados do mês indicado pela coordenação do projeto (UNFPA e CESE). A seleção dos sábados das oficinas estará sujeita, também, ao calendário de feriados e outras atividades relevantes das organizações parceiras.

Espera-se contar com a participação de aproximadamente 30 pessoas, de ambos os sexos, de 15 e 24 anos, selecionados/as pelas Redes e Organizações que compõem o projeto OJU OMO – Olhar para a Juventude. Eventualmente também participarão adultos das mesmas redes e organizações.

As atividades de formação serão realizadas no Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e/ou Ilha de Maré, em locais a serem definidos pelas Redes e Organizações envolvidas no Projeto.

- 5.5. As atividades de formação serão realizadas no Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e/ou Ilha de Maré, em locais a serem definidos pelas Redes e Organizações envolvidas no Projeto.
- 5.6. Contribuir com a preparação, realização e avaliação de atividades de socialização de informações e/ou intercâmbio de experiências (rodas de diálogo), a serem realizadas em datas e locais a definir, assumindo atribuições definidas em comum acordo com a CESE e o UNFPA.
- 5.7. Contribuir com a preparação, realização e avaliação de atividades de socialização de informações e/ou intercâmbio de experiências (rodas de diálogo), a serem realizadas em datas e locais a definir, assumindo atribuições definidas em comum acordo com a CESE e o UNFPA.



Termo de Referência
Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de
Itapagipe e Ilha de Maré.
Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

Observações importantes

- a) Todas/os as/as formadoras/es devem apresentar o plano de trabalho para a apreciação e aprovação pela equipe do UNFPA e CESE de acordo com o prazo estabelecido.
- b) Caso a/o formador/a seja responsável por mais de um módulo é importante notar que deve elaborar 1 relatório para cada um dos módulos.
- c) Os módulos deverão ser ministrados obrigatoriamente em duplas, e o plano de trabalho e o relatório deverão ser únicos para ambos(as) os(as) formadores/as (co-autoria).

6. PRODUTOS DA CONSULTORIA E PRAZOS PARA A ENTREGA

Produto 1 – Plano de trabalho do módulo “Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva”, seguindo o roteiro proposto pela equipe UNFPA e as recomendações da equipe de coordenação.

Prazo de entrega: até 10 dias antes o início da realização do módulo.

Produto 2 - Relatório descritivo do módulo “Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva”, seguindo o roteiro proposto pela equipe UNFPA. **Prazo de entrega: até 20 dias após a oficina de harmonização de conceitos e abordagens.**

IMPORTANTE:

- a) O Relatório deve primar pela qualidade da apresentação, com relação à gramática, ortografia, estilo e formatação.
- b) Fazer flexão de gênero em todo o texto.
- c) O relatório deverá ser apresentado em um único arquivo, preferencialmente PDF, que inclua todos os anexos, inclusive fotografias.

7. PERÍODO DO CONTRATO DE SERVIÇO: de 18 de junho a 10 de dezembro de 2014

8. REMUNERAÇÃO: até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Memória de cálculo:

#	Atividade	Participantes	Data	Valor
1	Roda de Diálogo 1 - sobre temas discutidos nas oficinas	Jovens, equipe de coordenação do projeto, convidados/as	Primeira semana de junho - por confirmar	R\$ 400,00
2	Roda de Diálogo 2 - sobre temas discutidos nas oficinas	Jovens, equipe de coordenação do projeto, convidados/as	Por confirmar	R\$ 400,00
3	01 Oficina temática - 24 horas (preparação, realização, sistematização)	Formadores/as e jovens	De acordo ao calendário validado no encontro de harmonização de conceitos e abordagens	R\$ 2.400,00 Cada etapa (8h): R\$800



Termo de Referência
Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e Ilha de Maré.
Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

4	01 Encontro de monitoramento e ajustes de rota	Equipe de coordenação do projeto/ formadores e formadoras/Redes/Jovens	Última semana de maio - por confirmar	R\$ 800,00
5	01 Encontro de avaliação	Equipe de coordenação do projeto/ formadores e formadoras/Redes/Jovens	Primeira semana de dezembro - por confirmar	R\$ 800,00
TOTAL MÁXIMO POR FORMADOR/A				R\$ 4.800,00

Observação importante: A remuneração indicada corresponde ao valor máximo a ser pago na vigência deste TOR. Para cada atividade descrita no item 5.2 deste Termo de Referência foi atribuído um valor. A participação em cada uma das atividades/encontros será comprovada por meio de lista de presença e registros fotográficos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 4 (quatro) parcelas.

A primeira, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mediante a entrega e aprovação de plano de trabalho e relatório descritivo da oficina sobre Promoção da Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva.

A segunda parcela, no valor de máximo de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mediante comprovação de participação no Encontro de monitoramento e ajustes de rota e na Roda de Diálogo 1 (lista de presença assinada).

A terceira parcela, no valor máximo de R\$400,00 (quatrocentos reais) mediante comprovação da participação na Roda de Diálogo 2 (lista de presença assinada).

A quarta parcela, no valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mediante comprovação da participação no Encontro de Avaliação (lista de presença assinada).

Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro do(a) consultor(a), em até 10 (dez) dias úteis após a comprovação da participação nos encontros (por meio da lista de presença assinada) e aprovação do produto, quando corresponder.

O/a consultor(a) deve enviar a versão digitalizada dos produtos para os e-mails flopes@unfpa.org e queiroz@unfpa.org.br

10. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Graduação em Enfermagem e experiência comprovada na condução de ações de promoção à saúde e ações educativas em saúde sexual e reprodutiva dirigida à adolescentes e jovens.
- Experiência comprovada na condução de ações de formação dirigidas a adolescentes e



Termo de Referência
Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de
Itapagipe e Ilha de Maré.
Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

jovens em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

- Conhecimento de políticas, programas e ações de Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva.
- Capacidade de organização, trabalho em equipe e cumprimento de prazos.
- Capacidade de análise e síntese, de comunicação oral e escrita.
- Abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual e coletiva, bem como realizar ajustes necessários.

Outras habilidades

- Ter conhecimento sobre os principais conceitos e abordagens relacionados aos temas de, gênero e raça.
- Atuar com sensibilidade cultural em ambientes diversos, considerando aspectos relacionados à regionalidade, raça, etnia, idade, orientação sexual, ou outras condições.
- Contribuir para a criação e a manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso, livre de intimidação, hostilidade, ofensa ou qualquer forma de assédio, abuso de poder, autoridade ou retaliação.
- Atuar seguindo os valores do UNFPA, suas regras administrativas, de conduta, ética e integridade.

Após a contratação, caso as habilidades descritas acima não sejam preenchidas ou caso haja descumprimento, por parte do consultor ou da consultora frente aos acordos firmados por meio deste termo de referência, e/ou durante reuniões presenciais ou virtuais, o UNFPA se resguarda o direito de não autorizar a continuidade do serviço de consultoria.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro “vendedor” do(a) consultor(a).
- **Com base na Convenção de Privilégios e Imunidades, o Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA não recolhe impostos de qualquer natureza. Neste sentido, fica a cargo do consultor o recolhimento de TODOS os impostos devidos, conforme legislação brasileira. O UNFPA (CNPJ UNFPA: 03.771.277/0001-06) não emite declaração de rendimento.**
- As contratações serão conduzidas pelo UNFPA, seguindo as normas e diretrizes do organismo. De acordo com estas diretrizes e em conformidade com o decreto nº 5.151 de 22/06/2004: é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta. Exceções poderão ser consideradas se houver uma autorização formal por parte do Governo Local.



Termo de Referência

Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário, Península de Itapagipe e Ilha de Maré.

Tema: Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

- Após a contratação, caso as habilidades descritas acima não sejam preenchidas ou caso haja descumprimento, por parte do consultor ou da consultora frente aos acordos firmados por meio deste termo de referência, e/ou durante reuniões presenciais ou virtuais, o UNFPA se reserva o direito de não autorizar a continuidade do serviço de consultoria.
- Nada neste Contrato, ou em relação a ele, deverá ser considerado como uma renúncia, expressa ou implícita, de qualquer privilégio e imunidade das Nações Unidas, incluindo os seus órgãos subsidiários.
- Todos os produtos derivados desta consultoria e que, eventualmente, configurem elementos de propriedade intelectual, são de propriedade do Governo do Brasil, por meio da SEPIR, que permitirá ao UNFPA utilizá-los livremente, sem custo (seção 8, parágrafo 8.2 dos Termos e Condições Gerais do Instrumento de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Fundo de População das Nações Unidas para o projeto “Fortalecendo as ações da SEPIR nas áreas de saúde, políticas para juventude e políticas para comunidades quilombolas), não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.
- Consultorias contratadas na modalidade SSA deverão obrigatoriamente realizar os cursos de segurança: Basic Security in the Field e Advance Security in the Field.

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos em arquivos eletrônicos, identificados com o nome e sobrenome, para o Fundo de População das Nações Unidas, por meio do e-mail: selecao@unfpa.org.br:

- Currículo atualizado
- Carta de apresentação
- Documentos que comprovem experiência.

A mensagem enviada deverá ter como assunto: PROJETO OJU OMO - Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva

Serão consideradas para análise EXCLUSIVAMENTE as candidaturas com documentação completa, como descrito acima.

Serão contatadas EXCLUSIVAMENTE as pessoas cuja candidatura seja de interesse da organização.

Aviso: Não há taxa de processamento da aplicação, ou outro, em qualquer fase do processo de candidatura. O UNFPA não discrimina com base na condição sorológica para HIV e oferece um ambiente de trabalho que reflete os valores da igualdade de gênero e raça, trabalho em equipe, respeito à diversidade, integridade e um equilíbrio saudável entre trabalho e vida.